PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.657/2013

DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o exercício vigente de 2013, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Dotação	Valor
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:	
428	04.004.001.17.512.0611-7.006 - 4490.52.00	116.000,00
	TOTAL GERAL	116.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de 2013:

Reduzido	Dotação	Valor
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:	
411	04.004.001.17.122.0052-7.001- 4490.52.00	18.000,00
412	04.004.001.17.122.0052-7.002-4490.51.00	74.000,00
427	04.004.001.17.512.0611-7.005-4490.51.00	24.000,00
	TOTAL GERAL	116.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 20 de agosto de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal